



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE DO PARÁ
REITORIA

RESOLUÇÃO Nº 29 - de 17 de Maio de 1958
DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

ASSUNTO: Elege Comissão para proceder à indicação de um médico eminente para ser distinguido com a Ordem do Mérito Médico.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e em cumprimento da decisão do Conselho Universitário, em sessão de 16 de maio de 1958, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

ART. ÚNICO - Ficam designados os seguintes Conselheiros para procederem à indicação de um médico eminente, para ser distinguido com a "Ordem do Mérito Médico" do Ministério da Educação e Cultura:

Prof. Oscar Pereira de Miranda

Prof. Antonio Gomes Moreira Junior

Prof. Anibal de Figueiredo Cardoso

Reitoria da UNIVERSIDADE DO PARÁ, 17 de Maio de 1958.

Prof. MÁRIO BRAGA HENRIQUES

REITOR